



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 010/2026

De, 06 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da Conselheira Tutelar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Maria do Remédio da Silva, datado em 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **MARIA DO REMEDIO DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº **XXX.620.043-XX**, do cargo de **Conselheira Tutelar**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **nomeada pela Portaria nº 009/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal